



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 103, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a contratação do Dr. Rinaldo M. Cannazzaro, médico clínico geral e especialista em cardiologia, para atuar novamente na rede pública de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Rinaldo já prestou relevantes serviços médicos em Tabapuã, sendo amplamente reconhecido pela população por sua competência profissional, atenção aos pacientes e dedicação à saúde pública. Após sua saída, diversos munícipes têm procurado este vereador solicitando sua recontração, demonstrando o carinho e a confiança que a comunidade deposita em seu trabalho.

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o atendimento médico, especialmente nas áreas de clínica geral e cardiologia, a contratação do referido profissional contribuiria significativamente para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de maio de 2025.

Miller R/C

Áquiles Luiz Paulella
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

José do Valle Pereira

Carlos Alberto de Lencastre

Luiz Carlos

Silvio César Sartorello

Vinicius